



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 55/2026.

Dispensa de Licitação nº 21/2026.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área da saúde, por meio de credenciamento, para disponibilização de profissionais destinados à execução de atividades assistenciais, diagnósticas, técnico-operacionais e de apoio assistencial, conforme quantitativos, categorias profissionais e cargas horárias, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante chamamento público ou licitação, nos termos da Resolução nº 392 de 24 de Abril de 2026, conforme o programa-004 de Apoio a Atenção em Saúde Municipal.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº21/2026, materializada nos autos, para contratação da **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, CNPJ: **00.445.188/0001-81**, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 2.881.752,96**(Dois milhões oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 103010023 – Saúde

Função: 103020023 - Saúde

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00-15%)

Desdobramento: 3.3.90.39.50.99 - 1211 Desdobramento da Despesa

Desdobramento: 3.3.90.39.50.99 - 1322 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1195

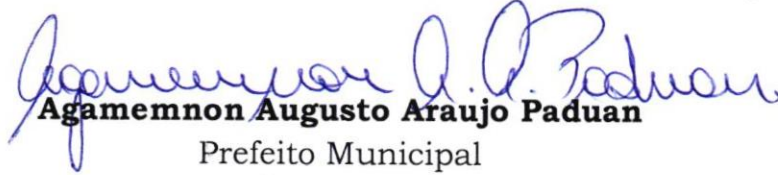
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1304



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 23 de junho de 2026.


Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
-----------	------------------------------------	------------

Fonte de Recursos –849–Convênio Aquisição Mini Van SIT 81252

1200	SECRETARIA DESERVIÇO SOCIAL	
1203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Fonte de Recursos –0–Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

ARTIGO 2.º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I, II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro, O Excesso de Arrecadação e o Cancelamento Total/Parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

1200	SECRETARIA DESERVIÇO SOCIAL	
1203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Fonte de Recursos –0–Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

ARTIGO 3.º -Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionadas.

ARTIGO 4.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (23.06.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nauany Fernanda Antonio

Código Identificador:9A9D9EFB

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 55/2026.

Dispensa de Licitação nº 21/2026.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área da saúde, por meio de credenciamento, para disponibilização de profissionais destinados à execução de atividades assistenciais, diagnósticas, técnico-operacionais e de apoio assistencial, conforme quantitativos, categorias profissionais e cargas horárias, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante chamamento público ou licitação, nos termos da Resolução nº 392 de 24 de Abril de 2026, conforme o programa-004 de Apoio a Atenção em Saúde Municipal.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 21/2026, materializada nos autos, para contratação da **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, CNPJ: 00.445.188/0001-81, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 2.881.752,96** (Dois milhões oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois

reais e noventa e seis centavos). Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 103010023 – Saúde

Função: 103020023 – Saúde

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00-15%)

Desdobramento: 3.3.90.39.50.99 – 1211 Desdobramento da Despesa

Desdobramento: 3.3.90.39.50.99 – 1322 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1195

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1304

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 23 de junho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:C19FC0AA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito do Município de Porecatu CONVOCA o aprovado e classificado no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2026, Cargo Público, para o cargo de Motorista abaixo relacionado:

MOTORISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

01	MATEUS GOMES DA SILVA
----	-----------------------

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar no Edifício Sede da Prefeitura do

Município de Porecatu, sito à Rua Barão do Rio Branco, 344, centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com os documentos conforme anexo VI do Edital Inicial.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24.06.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:0E8B2C8F

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSICÓLOGO PAIF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito do Município de Porecatu CONVOCA a aprovada e classificada no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 002/2026, Emprego Público, para o cargo de Psicólogo PAIF abaixo relacionado:

PSICÓLOGO PAIF AMPLA CONCORRÊNCIA

01	THAIS VITORIA SCHIAVON
----	------------------------

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Porecatu, sito à Rua Barão do Rio Branco,